



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.375/81 de 11 Nov 81.

DENOMINA RUA MANOEL GONÇALVES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Raço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sancio
no a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Manoel Gonçalves, uma artéria des
ta cidade, localizada no Bairro da Vitória, partindo da Rua Lima Campos até a Rua An
tônio Félix.

Art. 2º) - A Câmara Municipal providenciará a aposição das Pla-
cas Denominativas.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogadas às diposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 11 de Novembro
de 1981.


Dr. EDMILSON FERNANDES NOTA

Prefeito Constitucional